



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 299/PROGRAD/UFFRS/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Alexandre Monkolski	1341688
Ricardo Key Yamazaki	1542283
Aline Pomari Fernandes	2145190
Silvia Romão	1835443
Josimeire Aparecida Leandrini	1643670
Claudia Giongo	1579601
Nádia Terezinha da Mota Franco	1837417
Thiago Bergler Bitencourt	1768806
Carlos José Raupp Ramos	1920346

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Silvia Romão	1835443
Alexandre Manoel dos Santos	1768691
Carlos Jose Raupp Ramos	1920346
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810
Josimeire Aparecida Leandrini	1643670
Ricardo Key Yamazaki	1542283



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Vivian Machado de Menezes	2144383
Yasmine Miguel Serafini Micheletto	3083396

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 555/PROGRAD/UFFS/2024)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 178/PROGRAD/UFFS/2018, nº 95/PROGRAD/UFFS/2019, nº 99/PROGRAD/UFFS/2019 e nº 37/PROGRAD/UFFS/2020, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação